



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2780/2018

12.06.2018

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações e conforme Ofício nº 192/2018 de 11 de junho de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 06 (Seis) horas semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. DIANDRA LEIZI DA COSTA**, portadora do RG sob nº 9.923.240-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 882-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **04 de junho de 2018**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações e conforme Ofício nº 192/2018 de 11 de junho de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de junho de 2018.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal


Elizabete Rita Duquesne Pereira
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1.423 Pág.: 23
Data: 19 / 06 / 2018

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1529 Pág.: 108
Data: 19 / 06 / 2018

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2779/2018 - 12.06.2018**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2716/2018 de 20.02.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso III e posteriores alterações e conforme Ofício nº 192/2018 de 11 de junho de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2716/2018 de 20.02.2018 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal **Sra. ROZELEINE CASAMALI CAMARGO**, portadora do RG sob nº 8.859.804-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 805-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar desde 1º de junho de 2018, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso III e posteriores alterações e conforme Ofício nº 192/2018 de 11 de junho de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2018.

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 138/2018**

SÚMULA - Concede Licença sem Vencimentos para Servidora Pública Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI e considerando requerimento apresentado; **RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER, a partir do dia 18 de junho de 2018, para a servidora Pública Municipal **HELEN NARA FRIZZO TOLOTTI**, lotada no cargo Efetivo de Odontóloga, Nível/Referência BA-02, Licença sem vencimentos, pelo período de até 02 (dois) anos, para tratar de interesses particulares, conforme dispõe o artigo 100 da Lei Municipal de nº 06/92 de 26 de Junho de 1992 "Regime Jurídico dos Servidores Municipais".

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2018
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) em infraestrutura de eventos para locação de palco coberto, base de palco, forração em carpete, provadores em chapa TS, sistema de som para radio feira, decoração e iluminação para o desfile e aquisição de rolos de tecido, para viabilizar a realização da 24ª Festa do Vinho e do Queijo, que será realizada no período de 06 a 08 de Julho de 2018.

DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 28 de Junho de 2018 às 09h00min (horário de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Trinta, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 28 de Junho de 2018 às 09h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço provisório à Rua Trinta (prédio da antiga creche), Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br

**Salgado Filho, 15 de Junho de 2018.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2780/2018 - 12.06.2018**

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações e conforme Ofício nº 192/2018 de 11 de junho de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 06 (Seis) horas semanais a Servidora Pública Municipal **Sra. DIANDRA LEIZI DA COSTA**, portadora do RG sob nº 9.923.240-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 882-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 04 de junho de 2018, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 - Parágrafo Único e posteriores alterações e conforme Ofício nº 192/2018 de 11 de junho de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de junho de 2018.

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 137/2018 - 18.06.2018**

SÚMULA - Exonera Servidor Público do município de Salgado Filho-PR, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado resolve, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar à pedido, e a partir 30 de junho de 2018, do cargo de Provedor efetivo de Técnico Administrativo **VALDELVAN MARCOS DOS REIS**, portador da Cédula de Identidade sob nº 10.323.677-0 S.S.P/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 067.947.869-82, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018. Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
CONCURSO PÚBLICO 01/2018 EDITAL 13.01/2018**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o artigo 37, II, da Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria. Considerando o Edital 12/2018 que delibera a remarcação das Provas do Concurso Público nº 01/2018, **TORNA PÚBLICO A DATA DE REAPLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** para os cargos de: Motorista, Tratorista, Professor e Professor de Educação Física, a ser realizada em 01/07/2018 no Colégio Estadual Padre Anchieta- Rua Augusto Cechini, 50 Centro- Salgado Filho Paraná, com abertura dos portões às 13:10 e Fechamento dos Portões às 13:30 e Início das Provas às 14:00. Informa-se ainda que o Edital de Convocação das Provas Ensaletamento, será divulgado em data oportuna.

**Salgado Filho-Pr. 14 de Junho de 2018.
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

A Pregoeira informa que na publicação de Pregão Presencial nº 39/2018 para Contratação de empresa(s) de combustíveis, para fornecimento de óleo diesel S-10, óleo diesel, gasolina e etanol, em conformidade com as normas técnicas da Agência Nacional de Petróleo - ANP e legislação ambiental, visando o abastecimento dos veículos próprios da frota municipal, máquinas, equipamentos e tratores, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. No aviso foi publicado que o critério de julgamento seria **MENOR PREÇO POR ITEM**, porém leia-se **MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP POR ITEM**, conforme termos do edital.

**Salgado Filho 15 de Junho de 2018.
Aluana Pastre - Pregoeira**

Lixo tem Lugar certo.

Não deixe que o lixo se torne um problema em sua vida. **Faça sua parte.**

Coloque o lixo para fora só nos dias em que o caminhão passar. Não jogue lixo na rua. Mantenha o lixo em sacos plásticos. Não jogue lixo em terrenos baldios.

A SAÚDE DA SUA FAMÍLIA DEPENDE DISSO

PREFEITURA BOM JESUS DO SUL

AJUDAR tá no SANGUE

O sangue não tem substituto.

Por isso o doador orgânico é precioso e fundamental. Um único doador de sangue pode salvar muitas vidas. Doar sangue é uma atitude necessária, de solidariedade e amor.

Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial
Parque das Exposições de Capanema

20ª Feira do Melado
6, 12 de Junho de 2018
Capanema - PR

PONTOS OFICIAIS DE VENDA DE INGRESSOS

- CAPANEMA: BAR E CONFERÊNCIA DO BARBEIRO, BOUT S PIZZARIA
- ILANALTO: BARÃO SALGADO, RESTAURANTE DOMINEN
- PEROLA D'ESTE: FARMÁCIA NAPOLEÃO
- BELEZA: FÉLIX SARTIETES
- PRANCHITA: PASTO PRANCHITA
- SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE: PASTO MILANI
- SANTA TEREZA DO OESTE: BARÃO DANIEL DE AZUL
- AMPÉRE: HAPPY NEAR BAR E PIZZARIA

INGRESSOS: R\$ 10,00 / R\$ 15,00 / R\$ 20,00 / R\$ 30,00 / R\$ 40,00 / R\$ 50,00 / R\$ 60,00 / R\$ 70,00 / R\$ 80,00 / R\$ 90,00 / R\$ 100,00

Parque de Exposições de Capanema
Um doce de Feira! Você vai se surpreender!

ADVOCACIA TUBIANA
Rodrigo Tubiana
OAB-PR 840862

Tel. 46 **2600-0262** Cel. 46 **99110-2705**
advocacia.tubiana@gmail.com

Rua Capanema, 459 - Centro - 85.640-000 - AMPÉRE - PR

3543-25291 ☎ 99911-1105

Rua Bolém, 2451 - Terraço - Centro Cívico
Cep: 85770-000 - Rolândia - PR

conforme Ofício nº 192/2018 de 11 de junho de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:59F27F7F

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2780/2018 - 12.06.2018 - CONCESSÃO DE JORNADA DE REGIME SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 2780/2018 - 12.06.2018

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações e conforme Ofício nº 192/2018 de 11 de junho de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 06 (Seis) horas semanais a Servidora Pública Municipal Sra. **DIANDRA LEIZI DA COSTA**, portadora do RG sob nº 9.923.240-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 882-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **04 de junho de 2018**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações e conforme Ofício nº 192/2018 de 11 de junho de 2018 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de junho de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:BA7A1A74

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO PP 26-2018 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 26/2018

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 26/2018 referente à **Aquisição de EPIS (equipamento**

de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo;

ELIAS RAFAEL FRITZEN					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2	UNID	30,00	37,56	1.126,80
1	3	UNID	50,00	64,68	3.234,00
TOTAL					4.360,80
LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	PAR	40,00	99,00	3.960,00
TOTAL					3.960,00
MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	4	UNID	14,00	15,40	215,60
1	5	PAR	3,00	412,00	1.236,00
1	6	UNID	3,00	219,00	657,00
1	7	PAR	4,00	255,00	1.020,00
1	8	UNID	6,00	40,00	240,00
TOTAL					3.368,60

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 26/2018 datada de 06/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 6 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:60AF82D7

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO 51-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 51 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2018.

CONTRATADO: ELIAS RAFAEL FRITZEN.

VALOR CONTRATADO: 4.360,80 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/06/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:C04591B8

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO CONTRATO 52-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 52 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 26/2018.

CONTRATADO: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP.